DIVULGAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE CANDIDATURAS E DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027–2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância às disposições da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e do Edital de Convocação nº 01/2026, que disciplina o processo eleitoral para escolha da Mesa Diretora referente ao segundo biênio da legislatura;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo estabelecido para apresentação dos pedidos de registro de candidatura aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no item VI do Edital de Convocação, que determina a publicação da relação oficial dos candidatos inscritos por cargo no Portal da Transparência e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das inscrições;

CONSIDERANDO que, após a análise dos pedidos de registro de candidatura apresentados, não foram constatadas irregularidades, impedimentos ou quaisquer circunstâncias que obstassem o deferimento das inscrições, estando os requerimentos em conformidade com as disposições editalícias e regimentais aplicáveis;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os vereadores e demais interessados, o que segue:

Art. 1º Fica divulgada a relação oficial dos candidatos que apresentaram pedidos de registro de candidatura para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Bonito/PE, referente ao segundo biênio 2027–2028, conforme demonstrativo a seguir:

Presidente: **Edilson Eiji Barbosa Morimura**

Vice-Presidente: **João Diniz da Silva**

1ºSecretário: **Carlos Henrique Souza Vilela**

2ºSecretário: **Givanildo José da Silva Júnior**

Art. 2º. Após a análise dos pedidos de registro apresentados, constatou-se a inexistência de impedimentos ou irregularidades que comprometessem a habilitação das candidaturas, razão pela qual ficam **DEFERIDOS** os pedidos de registro de candidatura relacionados no art. 1º deste Edital, estando os respectivos candidatos regularmente habilitados a participar do processo eleitoral, nos termos das disposições regimentais e editalícias aplicáveis.

Art. 3º. O presente Edital constitui o demonstrativo oficial das candidaturas registradas e deferidas, para fins de publicidade e ciência de todos os vereadores, em cumprimento ao item VI do Edital de Convocação nº 01/2026.

Art. 4º. Determina-se à Secretaria da Câmara Municipal que proceda à publicação deste Edital no Portal da Transparência e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), sem prejuízo de outros meios capazes de produzir os efeitos de ciência de todos(as) os(as) vereadores(as), observado o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das inscrições, conforme estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 5º. A eleição da Mesa Diretora será realizada na data, no horário e no local previamente estabelecidos no Edital de Convocação, observadas as disposições regimentais pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA A TODOS(AS) OS(AS) VEREADORES(AS).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito/PE, em 06 de novembro de 2026.

Edilson Eiji Barbosa Morimura

Presidente da Câmara Municipal do Bonito/PE

Edilson Eiji B. Morimura
PRESIDENTE
Portaria Nº 01/2025